



PORTARIA Nº 1298/2023-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 0649, de 31.01.2023 e nº 1601, de 06.03.2023.

Considerando o contido no EDITAL Nº 001/2022 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO – SEED 2022 e a necessidade de disciplinar a realização das demais fases do concurso;

Considerando o Ofício nº 280101.0076.1294.2762/2023 - SAGEP – SEED, de 23 de outubro de 2023;

Considerando a necessidade de disciplinar a realização da Avaliação por Equipe Multiprofissional dos candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 6º da Portaria nº 1206/2023, de 04 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.015, de 04 de outubro de 2023, que passa a vigorar conforme abaixo:

HERALDO RODRIGUES RIBEIRO -- MÉDICO PERITO – NPM/SEAD
GABRIEL RIBEIRO RIBEIRO – MÉDICO PERITO – NPM/SEAD

MEMBROS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

ANDREA REGIANE BRITO – PROFESSORA - Membro
MARLON ASSIS PASTANA – PROFESSOR - Suplente
PAULO ROBERTO FIGUEIREDO – PROFESSOR - Suplente
ARIELMA NUNES FERREIRA PICANÇO – PEDAGOGA - Membro
CARLOS ALBERTO BRITO BORGES – PEDAGOGO - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



Cód. verificador: 191948601. Cód. CRC: 8DF2435

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24/10/2023 16:08, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

